

PORTARIA TRT/SGPE N.48/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 506/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **31/01/2025** as férias do servidor **ANTÔNIO SÉRGIO PANTALEÃO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO-AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, com lotação na GABINETE DE JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL/MS, marcadas inicialmente para o período de 30/01/2025 a 28/02/2025, para usufruto do saldo residual de **30/06/2025 a 28/07/2025**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2025.

EDILSON TOMI
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição.